



REQUERIMENTO Nº 07 / 2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que envie a esta Casa de Leis o que segue:

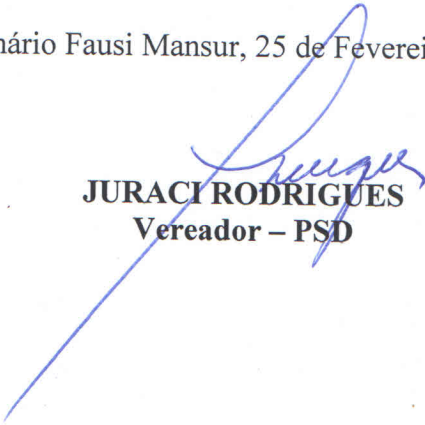
1 – Laudo atestando a qualidade da água fornecida pelo município através da SAEC à população Chavantense, tomando como referência o Índice de Qualidade das Águas (IQA).

2 – Que os referidos laudos sejam apresentados de forma individual, ou seja, a análise de cada poço, e em especial o último poço perfurado no mês de novembro/2020.

- É sabido que vários munícipes têm reclamado da qualidade da água que abastece as casas. Assim, nada mais justo que o Chefe do Executivo Municipal apresente documentos que comprovem a boa qualidade dessa água, considerando que é um bem vital, bem como a comprovação do respeito à saúde pública da poluição.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 25 de Fevereiro de 2021.


JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD

